





PORTARIA N.º 59/2020, de 23 de julho de 2020.

O diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Equipe de Planejamento, composta por servidores, para a elaboração de Estudo/Planejamento que subsidie a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para o Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz.

Art. 2º A futura licitação tem por objeto a contratação de empresa para serviço de guarda e conservação, para atender o barco recebido em doação, em 2020, de Certificação Naval de nº001-146165-9.

Art.3º A futura contratação tem como objetivo ancorar o barco de Certificação Naval de nº001-146165-9, com o intuito de preservar a estrutura física até que seja licitado uma empresa com capacidade técnica de gerir a embarcação e que a deixe apta a realizar as viagens de sua finalidade.

Art. 4º Justifica-se a contratação para atender a guarda e conservação desse patrimônio, incluído não somente a estrutura física do barco, mas também todos os bens e materiais que compõem o acervo dos laboratórios e salas da embarcação.

Art. 5º A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Mat Siape
Giovana Pinheiro da Conceição	NUTP	1635497
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	Seinfra	1555933
Williams Cavalcante de Oliveira	Seinfra	3120481

Art. 6º A presente contratação prevê a contratação de Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

Art. 7º A presente contratação prevê o início dos serviços no mês de setembro de 2020.

Art. 8º A Quantidade de serviço a ser contratada é de 06 (seis) meses.

Art. 9º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art.10 Esta Portaria entra em vigor nesta data vigendo até o encerramento da contratação.

Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia





